

**PORTARIA Nº. 020/2021.**

**SÚMULA:** “Promove a doação de bens móveis duráveis de patrimônio desta Câmara de Vereadores para as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

**Considerando** a deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carlinda acerca da doação de bens móveis duráveis em desuso nesta Casa Leis;

**Considerando** a necessidade de demonstrar transparência no Poder Legislativo acerca da destinação dos bens próprios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Doar para uso em próprios do município através das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, os seguintes bens:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	MARCA	PLAQUETA	AVALIAÇÃO ATUAL
478	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS	ELETROLUX	215	R\$49,64
479	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS	ELETROLUX	216	R\$70,00
480	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS	ELETROLUX	217	R\$70,00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2021.

**José Henrique Bertipaglia**  
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.